



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 161, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Assunto: Licença para
tratamento de saúde.**

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 2.546/2018 combinado com o Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1406/2007, considerando o atestado médico anexo;

PRORROGA

Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria 112 de 2020, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARISE CRISTIANE PAZETI FONSECA**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Matrícula Nº 5280, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de mais **30(trinta) dias**, a contar de 11 de fevereiro até 11 de março de 2020, totalizando 38 dias, sendo que o pagamento dos primeiros 15 dias, de 03 a 17 de fevereiro, é por conta do município e de 18 de fevereiro até 11 de março, o pagamento é por conta do **Regime Próprio de Previdência Social/ RPPS**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 12 de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 12 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.